

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “SUBSTITUIÇÃO DAS MADEIRAS DANIFICADAS NA PONTE DE FERRO DO RIO COXIPÓ - AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA”, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**SUBSTITUIÇÃO DAS MADEIRAS DANIFICADAS NA PONTE DE FERRO DO RIO COXIPÓ - AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA**”, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, solicita a **substituição imediata das madeiras ausentes ou deterioradas na passarela da Ponte de Ferro do Rio Coxipó**, localizada na Avenida Fernando Corrêa da Costa. Atualmente, a ponte apresenta **buracos no assoalho, causados pelo envelhecimento da madeira**, comprometendo a segurança dos pedestres que utilizam a travessia. Ressaltamos que a ponte foi **transformada em patrimônio histórico em 1984**, o que reforça a necessidade de manutenção adequada e preservação de sua estrutura.

Diante do risco de acidentes e da importância histórica da ponte, solicitamos que **sejam providenciados os reparos necessários no local com a maior brevidade possível**, garantindo segurança e preservação deste importante ponto da cidade.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de agosto de 2025.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370034003300380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

